



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

# COMUNICADO

Solicitado por: COMISSÃO CONVIVA 2024

Comunicado: 78/2024

Data: 13/03/2024

Assunto: [PLANO DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA ESCOLAR 2024](#) -

O Conviva Central reforça a importância que todos gestores escolares (obrigatoriamente os POC e os Vice Diretores) e membros das Equipes Conviva Regionais assistam nossa ATPC específica sobre “Convivência - Acolhimento e Plano De Melhoria Da Convivência Escolar - 2024”, onde detalhamos aspectos importantes do acolhimento, não só no início do ano letivo, como também ao longo de todo o processo do ano nas nossas escolas; abordamos também, orientações detalhadas acerca do modelo de PLANO DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA ESCOLAR - 2024 – a ser desenvolvido em todas Unidades Escolares. Conforme as primeiras diretrizes contidas no Documento Orientador Conviva (Boletim da Subsecretaria - Nº 6 – 16 de fevereiro de 2024), o PLANO DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA ESCOLAR 2024 é fundamental para implementação de ações de convivência de forma concreta e eficaz nas Unidades Escolares. Reitera-se que seja elaborado com a participação proativa de todos os atores envolvidos nas nossas escolas (docentes, estudantes, Gestão Escolar, psicólogo, funcionários, pais e responsáveis) desde o início da sua confecção, seu desenvolvimento e até a sua finalização ao término do ano letivo - sempre de acordo com as prioridades identificadas nos diagnósticos e demandas socioemocionais levantados por docentes, gestão escolar, psicólogos e tipos de ocorrências registradas no Aplicativo Conviva. O PLANO DE MELHORIA DA CONVIVENCIA ESCOLAR - 2024 deve ficar num formato objetivo, pragmático e de fácil consulta para todos que circulam na escola, indicamos também que ele seja exposto em lugar de grande visibilidade da Unidade Escolar, de modo que a ideia da transformação das dificuldades atuais para uma convivência respeitosa, empática e solidária, seja incorporada e

1

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200  
CEP: 13.360-021 E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

vivenciada como responsabilidade de todos membros da comunidade escolar. Acrescentamos que esse PLANO DE MELHORIA DA CONVIVENCIA ESCOLAR - 2024 seja simples e robusto ao mesmo tempo, isto é, algo que a comunidade realmente tenha fôlego para iniciar, dar continuidade e executá-lo até o final; de forma que fique claro todo o processo para os participantes, para a equipe da Diretoria de Ensino que acompanha a escola, para os pais e responsáveis; resultando numa melhoria efetiva da convivência escolar, com visível avanço no sentido de uma comunicação assertiva entre todos que se relacionam no ambiente escolar, respeito à Diversidade, diminuição e/ou erradicação das situações de bullying e cyberbullying, acolhimento e encaminhamento adequado para as questões socioemocionais dos estudantes nos âmbitos coletivos e individuais.

### Modelo de Plano de AÇÃO CONVIVA

<https://seesp->

[my.sharepoint.com/:x/g/personal/lucilea\\_rocha\\_educacao\\_sp\\_gov\\_br/EXJBCpqH1FpBnENNLz40O-gBf1ywkZhObRaHDhAMf1cbgA?e=d4EXLs](https://my.sharepoint.com/:x/g/personal/lucilea_rocha_educacao_sp_gov_br/EXJBCpqH1FpBnENNLz40O-gBf1ywkZhObRaHDhAMf1cbgA?e=d4EXLs)

Data de entrega: 02 de abril de 2024

SEI – CAP ( Diretoria de Ensino Capivari)

Responsável:  
COMISSÃO CONVIVA

De acordo:  
ALAIR CANDELÁRIA  
BERNARDINETTI LELLI

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200  
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br